



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em treze de Agosto de mil novecentos noventa e um, foi aprovada alteração ao loteamento titulado pelo ALVARÁ N.º 6/86, emitido em treze de Junho de mil novecentos oitenta e seis, em nome de CASA DAS BUGANVILIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA, que se refere à eliminação do LOTE N.º 21 com a área de 828 m², a qual passou a fazer parte da área de cedência, totalizando a mesma agora em 22 846 m². -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de planta de loteamento e de cedências, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.-----

Loulé, 12 de Março de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,